



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.545/2023

Dispõe sobre denominação da RUA ALCIDES DE ANDRADE VILELA.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1521
Data: 23/06/2023
Página nº 01

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ALCIDES DE ANDRADE VILELA** a atual Rua Cinco, localizada no Jardim Central Park, Bairro do Rio Abaixo, e identificada pelo Código 00039.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacaréí, 20 de junho de 2023.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacaréí

Autoria do projeto: Vereador Roberto Abreu.